



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

---

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Gabriela Buarque Assunção de Carvalho, para providenciar, por meio do Órgão competente, a realização do serviço de erradicação de árvore na Rua Gal. Cândido Borges Castelo Branco, nº 301, Bairro Iputinga, Recife-PE, CEP: 59.670-170.

## JUSTIFICATIVA

Esta Indicação busca atender às reivindicações dos moradores, que solicitam a erradicação de árvore na Rua supracitada, considerando o risco que as raízes da árvore “castanhola”, que fica de frente ao imóvel de nº 301, estão ultrapassando os limites e atingindo a casa, comprometendo as paredes e os muros, deixando os residentes apreensivos.

Assim, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos Pares desta Casa Legislativa para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que *Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 1º de Julho de 2024.

CHICO KIKO  
Vereador - PSB

